

Câmara Municipal de Niterói  
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

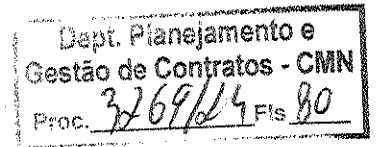
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**AO CONTRATO Nº 01/2024**

**02/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2024**  
**que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI e do outro lado, a empresa FRIO POLAR CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., na forma abaixo:**

Aos três (03) dias do mês de janeiro de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FRIO POLAR CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.819/0001-45, neste ato representada pelo sócio **BRUNO COSTA IORIO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 12858927-2, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.240.637-44, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 19020, apt. 313, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.790-704, doravante denominada **CONTRATADA**. As partes com base no decidido no processo administrativo nº 3269/2024 resolvem celebrar o Primeiro Termo



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos**

Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 01/2024, objeto do Processo Administrativo nº 302/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de revisão, manutenção em caráter preventivo e corretivo, e atendimentos emergenciais ilimitados (com fornecimento de material) ao grupo moto gerador com potência de 450 KVA, instalado nas dependências desta Casa Legislativa, compreendendo a manutenção em caráter preventivo, revisão de motor e manutenção corretiva, incluindo transporte, montagem e operação dos equipamentos conforme descrito na cláusula primeira e seus parágrafos, do contrato anteriormente mencionado, na forma do previsto no art. 57, Inciso II, c/c o artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização da autoridade superior as fls. 70, parecer da Procuradoria Geral as fls. 58 e seguintes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, pelo prazo de (12 meses) o contrato nº 001/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.71.00.00, do orçamento vigente da CMN do ano de 2025, conforme o empenho nº 47/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

Câmara Municipal de Niterói  
Av. Amaral Peixoto, nº 625, Centro, Niterói.

2



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original nº 001/2024, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, em 03 de janeiro de 2025.



MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

**PRESIDENTE**



CPF: 06.240.837-44

**FRIO POLAR CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS**

1. **MATHEUS RIQUECOSME PIMENTEL**
2. **CPF: 123.784.697-80**  
**Lauro Rosendo da Silva Copacci**  
**CPF: 064.255.099-24**